

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A73C764F

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL 02 - REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO
DO CONCURSO PÚBLICO**

COMUNICADO OFICIAL N. 02

**REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONCURSO
PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado:

O Concurso Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Carbonita foi suspenso em 19 de maio de 2016, por prazo indeterminado, na fase em que se encontrava, em cumprimento a determinação do TCE/MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo 977.667. Diante dos atos administrativos corrigindo o que estava eivado de vícios, o Certame segue seu curso normal, reabrindo a data de inscrição para o dia 12/07/2016, a qual vai até o dia 12/08/2016.

O(A) pretenso(a) candidato(a) deverá ficar atento(a) às publicações no site da organizadora do Certame, www.fluxoconsultoria.com.br, bem como acessar o Edital consolidado com as alterações de errata e, se desejar, realizar as inscrições pelo mesmo site.

Carbonita/MG, 07 de julho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS
Presidente da Comissão Supervisora do Concurso Público

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CFBDABE8

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL 02 - REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

COMUNICADO OFICIAL N. 02

**REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado:

O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Carbonita foi suspenso em 19 de maio de 2016, por prazo indeterminado, na fase em que se encontrava, de acordo com o Decreto Municipal 432/2016. Diante dos atos administrativos corrigindo o que estava eivado de vícios, o Certame segue seu curso normal, reabrindo a data de inscrição para o dia 12/07/2016, a qual vai até o dia 12/08/2016.

O(A) pretenso(a) candidato(a) deverá ficar atento(a) às publicações no site da organizadora do Certame, www.fluxoconsultoria.com.br, bem como acessar o Edital consolidado com as alterações de errata e, se desejar, realizar as inscrições pelo mesmo site.

Carbonita/MG, 07 de julho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS
Presidente da Comissão Supervisora do Concurso Público

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:24ECBE74

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 440/2016 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 E DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETO Nº 440/2016, DE 07/07/2016

“Dispõe sobre a revogação da suspensão do Concurso Público 01/2016 e do Processo Seletivo Simplificado 01/2016 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Carbonita/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso III do art. 85 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando que houve a correção de dados e atos que estavam eivados de vícios, o que enseja a continuação dos Certames em comento;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogadas as suspensões do Concurso Público 01/2016 e do Processo Seletivo Simplificado 01/2016, os quais, a partir desta, seguirão seu curso normal, reabrindo a data de inscrição para o dia 12/07/2016, a qual vai até o dia 12/08/2016.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, 07 de julho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:08A1E269

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3711/2016 DE 07 DE JULHO DE
2016.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a servidora pública municipal **ALINE KATIUSCIA FERREIRA BARRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer interinamente as funções de Agente Fiscal, no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2016, em substituição ao servidor **ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE**, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 3669/2016, de 01 de julho de 2016, durante o período acima mencionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2016.